

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****Prefeitura Municipal de Aguai**

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.946, DE 15 DE MARÇO DE 2023.

**“ HOMOLOGA O PLANO DECENAL PARA
ATENDIMENTO EM MEDIDA
SOCIOEDUCATIVA PARA ADOLESCENTES, A
VIGORAR ATÉ O ANO DE 2032, CONFORME
APROVADO PELO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE.”**

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e; **Considerando** o Ofício nº 09/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, acerca de aprovação, pelo Colegiado, em reunião ordinária do dia 12/01/2023, do Plano Decenal para Atendimento em Medida Socioeducativa para Adolescentes, a vigorar até o ano de 2032; Considerando a Lei Federal nº 12594/12, e o Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo;

DECRETA

Art. 1º. Fica homologado o Plano Decenal para Atendimento em Medida Socioeducativa para Adolescentes, a vigorar até o ano de 2032, conforme aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMDCA, em reunião ordinária do dia 12/01/2023.

Parágrafo único. O Plano Decenal para Atendimento em Medida Socioeducativa para Adolescentes, faz parte integrante deste Decreto (Anexo Único).

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 15 de Março de 2023, 133º Ano de Fundação e 78º Ano de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguai, aos Quinze Dias do Mês de Março do Ano Dois Mil e Vinte e Três.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete